CÂMARA MUNICIPAL
ITAGUAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
RUA AMÉLIA LOUZADA, 277 - CENTRO | CEP: 23815-180 / ITAGUA-RJ.
T: (21) 2688-1136 | T: (21) 2688-1236

LEI Nº 3.791 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

FIXA O PISO SALARIAL DO PROFESSOR DE-1 NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fixa o piso inicial do professor DE-1 no valor de R$ 1.598,58 (mil quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos) com carga horária de 25 horas semanais.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ITAGUAÍ, 25 de outubro de 2019.

ABEILARD GOULART DE SOUZA FILHO
PREFEITO

Autoria: Poder Executivo